



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUINTA - FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2017

Edição 1.079  
05 Páginas



## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

#### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal:** Adelmo Luiz Klosowski

**Vice-Prefeito Municipal:** Osnei Stadler

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 192/2017

*Revoga Adicional de Função que menciona.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis** – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolado sob nº 887/2017;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogado o Adicional de Função “AF-2” no percentual de 40% (quarenta por cento) concedido ao servidor **José Luiz Bini**, ocupante do cargo efetivo de *Mecânico*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Secretaria Municipal de Administração, 09 de março de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de concreto estrutural do tipo FCK 30 MPA, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria de Planejamento e Obras e a Secretaria Transporte e Infraestrutura, no valor total de R\$ 344.350,00 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lessandra Chleski, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que o Pregão Presencial sob nº 010/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para fabricação e colocação de guarda-corpo e corrimão nas arquibancadas do Estádio Municipal Newton Agibert, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros, no valor total de R\$ 48.805,03 (quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e três centavos), fica **REVOGADA** tendo em vista a decisão do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Obras, que devido a aprovação e liberação do corpo de bombeiros para o Estádio, não há a necessidade do objeto solicitado, tomou-se por decisão revogar este processo licitatório. Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, em 06 de março de 2017.

#### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 033/2017

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

**Vencedora:** **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no lote 04, totalizando o valor de R\$ 36.199,50 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **OSMAIR RODRIGUES EPP**, nos lotes 01 e 02, totalizando o valor de R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no lote 03, no valor total de R\$ 8.581,50 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09 de março de 2017.

#### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 033/2017 Contrato nº 097/2017

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

**Vencedora:** **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**Valor:** R\$ 36.199,50 (trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09 de março de 2017

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

#### Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 033/2017 Contrato nº 098/2017

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não pe-



recíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

**Vencedora: OSMAIR RODRIGUES EPP**

**Valor:** R\$ 59.849,50 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09 de março de 2017

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 033/2017  
Contrato nº 099/2017**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que serão utilizados no preparo de refeições fornecidas aos pacientes do CAPS, funcionários em plantão no Pronto Atendimento Municipal, nos ESF's volantes e que pernoitam nas Unidades de Saúde do interior.

**Vencedora: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Valor:** R\$ 8.581,50 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

**Data:** 09 de março de 2017

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 031/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

**Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no lote 01, no valor total de R\$ 36.149,04 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos), **JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, no lote 02, no valor total de R\$ 104.688,90 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 031/2017  
Contrato nº 094/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

**Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no lote 01.

**Valor:** R\$ 36.149,04 (Trinta e seis mil cento e quarenta e nove reais e quatro centavos).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 031/2017  
Contrato nº 095/2017**

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção, acabamentos, material hidráulico, ferramentas e parafusos para continuidade e manutenção das obras do município.

**Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, no lote 02.

**Valor:** R\$ 104.688,90 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 040/2017**

**Objeto:** Aquisição de pregos 25x72 para serem utilizados em construção e recuperação de pontes e "mata-burros" de madeira.

**Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, no item 01, totalizando o valor de R\$ 8.634,00 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 040/2017  
Contrato nº 087/2017**

**Objeto:** Aquisição de pregos 25x72 para serem utilizados em

construção e recuperação de pontes e "mata-burros" de madeira.

**Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, no item 01.

**Valor:** R\$ 8.634,00 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 032/2017**

**Objeto:** Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos realizados no Município de Prudentópolis.

**Vencedora: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PRUDENTÓPOLIS**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 102.326,00 (cento e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 032/2017  
Contrato nº 088/2017**

**Objeto:** Contratação de Associação de árbitros para os eventos esportivos realizados no Município de Prudentópolis.

**Vencedora ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PRUDENTÓPOLIS**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 .

**Valor:** R\$ 102.326,00 (cento e dois mil trezentos e vinte e seis reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação –  
Pregão Presencial nº 037/2017**

**Objeto:** aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de água tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis.

**Vencedora: C.E.MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP**, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 29.491,20 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos), **JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, nos itens 03 e 05, no valor total de R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais), **T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no item 04, no valor total de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 037/2017  
Contrato nº 089/2017**

**Objeto:** Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de água tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis.

**Vencedora C.E.MACEDO – COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS – EIRELI – EPP**, nos itens 01 e 02.

**Valor:** R\$ 29.491,20 (Vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 037/2017  
Contrato nº 090/2017**

**Objeto:** Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de água tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre, Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis.

**Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP**, nos itens 03 e 05.

**Valor:** R\$ 6.198,00 (seis mil cento e noventa e oito reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 037/2017  
Contrato nº 091/2017**

**Objeto:** Aquisição de tubulações e acessórios para recuperação e complementação da rede de água tratada da comunidade da Taboão/Bananal e Linha São Pedro, Linha Macacos, Linha Serra da Esperança, Herval Fraqueza, Linha Guarapuava, Vista Alegre,



Cachoeirinha e São Francisquinho no município de Prudentópolis.  
**Vencedora: T.G.A. MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no item 04.

**Valor:** R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais).

**Data:** 07 de março de 2017.

**Vigência:** terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 006

Súmula: Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRUDENTÓPOLIS, em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Consolidada com a Lei 12.435/11 e Leis Municipais nº 2.210/2016 e nº 2.160/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, tendo como tema central “Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS - Sistema Único de Assistência Social”.

**Art. 2º.** O funcionamento da X Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido em Regulamento próprio.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 22 de fevereiro de 2017.

**Beatriz Aparecida Klosowski**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Márcia Regina dos Santos Cogo**  
Presidente do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 007/2017

Súmula: constitui a Comissão Temporária para eleição dos representantes da sociedade civil para o CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei 12.435/11,

Considerando o Artigo 12 da Lei Municipal nº 2.160/2015, Considerando o Artigo 15 do Regimento Interno do Conselho,

Considerando a deliberação do Conselho na reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Temporária para organizar e convocar assembleia da sociedade civil com o objetivo de eleger seus representantes no Conselho Municipal de Assistência Social.

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Denise Uhren	Micheli T. Vochikovski
Joana Carla Caldas	Ana Emanuela Gruscovski

**Art. 2º**- Obedecendo ao Artigo 11 da Lei Municipal nº

2.160/2015 a assembleia elegerá representantes da sociedade civil, dos seguintes segmentos: **a)** representantes dos trabalhadores do setor; **b)** representantes dos usuários ou organizações de usuários da assistência social; **c)** representantes de entidades e organizações de assistência social.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2017.

**Márcia Regina Santos Cogo**  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 009/2017

Compõe a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.160/2015, e:

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o item XXXIII, Art. 23 da Lei Municipal nº 2.210/2016;

Considerando o Regimento Interno do CMAS, que em seu artigo 4º prevê a instituição das Comissões Temáticas Permanentes, Especiais e Temporárias;

Considerando a reunião ordinária do CMAS realizada em 02 de março de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão Permanente de Orçamento e Finanças conforme segue:

Representante Não Governamental	Representante Governamental
Cristina Parteka Camargo	Marcio Benito Pinto
Deocelia Michalichen	Teófilo Natanael Kohut
Simone Borges Alves	Reginaldo Donizete
João Elias do Nascimento	Alan Marcel Ribeiro

**Art. 2º**- Esta revoga a Resolução nº 020/2015.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala de reuniões, 02 de março de 2017.

**Márcia Regina dos Santos Cogo**  
Presidente do CMAS





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)